



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

NOTA TÉCNICA N° 003/2015/PROEN/IFCE

Assunto: Atribuições das Coordenações Técnico Pedagógicas - CTPs

Esta nota técnica tem por objetivo apresentar às Diretorias-Gerais, aos Gestores de Ensino e às Coordenadorias Técnico-Pedagógicas e de Cursos do IFCE orientações quanto às atribuições das Coordenações Técnico Pedagógicas (CTPs) visando estabelecer um modelo de gestão mais horizontalizado e democrático e nortear o trabalho a ser desenvolvido em parceria com o corpo docente e demais membros da equipe gestora.

A CTP do IFCE é o setor responsável pelo planejamento, acompanhamento e avaliação de ações pedagógicas desenvolvidas no *campus* com vistas à formulação e reformulação contínua de intervenções pedagógicas que favoreçam o alcance de resultados satisfatórios quanto ao processo ensino-aprendizagem.

A atuação da CTP é embasada nos fundamentos e pressupostos teóricos educacionais, nos princípios legais da Educação Brasileira. A atuação desse setor encontra-se em consonância com a Missão Institucional do IFCE.

As atividades da CTP sempre convergem para o sucesso do desempenho acadêmico dos estudantes. Nesse sentido, para o bom desenvolvimento de suas atividades, esse setor precisa planejá-las, acompanhá-las, no que diz respeito ao seu desenvolvimento, e ainda, avaliar os resultados alcançados para não perder o foco da atuação.

Convém destacar que as atribuições desse setor são inter-relacionadas e inter influentes, pois, o modo como são conduzidas afetam de alguma forma as ações dos outros setores da instituição.

Desta forma é importante, a soma dos esforços dos setores (Gestão de Ensino, Professores, Coordenações de cursos, Assistência Estudantil, setor de Psicologia, Biblioteca, Pesquisa, Extensão, entre outros, que, também tratam com o corpo discente) do *campus*.

O envolvimento, participação e colaboração destes de forma direta ou indireta colaboram com a redução contínua da evasão e da retenção acadêmica.

Áreas de Atuação da CTP:

1. Planejamento, assessoramento:

São atividades relativas a elaboração de projetos educacionais e institucionais, emissão de pareceres, prestação de esclarecimentos e orientações à gestão do *campus*, corpo docente, e outros interessados, quando o setor (CTP) julgar necessário ou quando solicitado.

- Apropriar-se das leis, normas, diretrizes e pareceres que regem a educação nacional e o ensino compartilhando e prestando orientações a comunidade acadêmica do *campus* sempre que necessário e ou solicitado;
- Participar do processo de elaboração e atualização dos Projetos Institucionais (Projeto Pedagógico Institucional – PPI, Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI, Projetos Pedagógicos de Cursos – PPCs e outros de cunho educativo que forem demandados à Gestão de Ensino;
- Analisar, orientar e, quando necessário, emitir pareceres sobre questões que envolvam o desenvolvimento curricular (Programas de Unidade Didática, Matrizes Curriculares entre outros);
- Analisar e emitir pareceres sobre projetos ou propostas de cunho educativo demandados à Gestão de Ensino;
- Participar e coordenar a atualização das normas didáticas, regimento educacional e manual dos estudantes;
- Elaborar projetos de intervenção pedagógica quando julgar necessário ou solicitado pela Gestão de Ensino e Pró Reitoria de Ensino;

- Apoiar à Gestão de Ensino e às Coordenadorias de Cursos, orientando e viabilizando o atendimento às normalizações institucionais legais no âmbito do ensino;
- Elaborar o Plano Anual de Atividades podendo incluir neste, profissionais de outros setores como responsáveis por algumas intervenções propostas pela CTP (Setor de Assistência Estudantil, Setor de Psicologia, Professor Pedagogo e outros) que venham melhorar a qualidade do processo ensino-aprendizagem;
- Elaborar e coordenar momentos de planejamento e estudos com a finalidade de melhorar continuamente o processo educativo no *campus* e seus resultados;
- Apoiar à Gestão de Ensino e às Coordenadorias de Cursos, orientando e viabilizando o atendimento às normalizações institucionais legais;
- Apoiar juntamente com os demais setores, à Gestão de Ensino e às Coordenadorias de Cursos, no processo de Reconhecimento dos cursos de graduação e Recredenciamento da Instituição no que concerne a ações inerentes ao funcionamento do setor;
- Apresentar o diagnóstico do desempenho dos estudantes à Gestão de Ensino e Direção Geral do *campus* com vistas ao estabelecimento de estratégias que fortaleçam os aspectos positivos e superem os aspectos dificultadores no processo ensino-aprendizagem;
- Assistir às Coordenadorias de Curso especialmente quanto às necessidades de cunho pedagógico como, por exemplo, informações importantes que os coordenadores de cursos devem ter conhecimento para planejarem o horário das aulas de cada período letivo;
- Realizar reuniões sistemáticas para avaliar e tomar providências relativas desenvolvimento do Plano de Atividades do setor assim como, outras atribuições não previstas no mesmo.

2. Supervisão (acompanhamento) do Processo Ensino – Aprendizagem

São atividades que atuam de forma atuam diretamente com os segmentos discente (e família) e docente por meio de planejamento e avaliação de intervenções pedagógicas realizadas pela equipe do setor e em alguns momentos com setores parceiros com a finalidade de melhorar o rendimento dos estudantes e a prática educativa docente.

- Investigar e propor alternativas para problemas de natureza pedagógica, pertinentes aos diversos níveis e modalidades de ensino, ofertados pelo *campus*;
- Coordenar e apoiar juntamente com a Gestão de Ensino, Coordenações de Cursos, Equipe multidisciplinar, Coordenação de Extensão, Coordenação de Pesquisa e professores do *campus*, a realização de eventos socioculturais para discentes, reuniões (para alunos, pais, professores e gestão), atividades de acolhimento, atividades de integração, encontros pedagógicos, capacitações pedagógicas e outros eventos que visem o aprimoramento da prática docente, o incentivo a permanência do estudante na instituição, a integração destes e o fortalecimento da parceria família com o IFCE;
- Realizar atendimento individual e/ou em grupo aos estudantes, professores, pais e ou responsáveis conforme necessidades observadas pelo setor e ou quando solicitado;
- Analisar continuamente as causas da evasão e repetência para formular sistematicamente estratégias que visem a superação ou minimização do problema;
- Presidir e acompanhar o desenvolvimento dos estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino com baixo desempenho acadêmico a partir dos indicadores e dados alcançados dos encaminhamentos estabelecidos em reuniões de trabalho com o grupo docente;
- Mediar à relação professor e aluno e aluno - aluno voltada para o sucesso do desempenho discente solicitando apoio e parceria da Assistência Estudantil e Setor de Psicologia, quando necessário;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações contidas no Regulamento de Organização Didática – ROD;
- Conduzir os processos solicitados pelos estudantes via requerimento cujos fluxos estabelecidos no Regulamento de Organização Didática- ROD incluem a CTP;
- Participar e realizar reuniões de trabalho que contribuam de forma direta ou indireta com a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

3. Avaliação do processo ensino-aprendizagem:

Ações que avaliam continuamente as atividades de cunho pedagógico para que ao longo dessas avaliações possa ser feitas alterações necessárias com vistas as melhorias.

- Planejar, acompanhar e avaliar de forma sistemática, juntamente com a parceria das Coordenações de Cursos, ações de intervenções pedagógicas para os estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino, que apresentem baixo rendimento escolar (frequência e desempenho) propondo alternativas que favoreçam a superação e minimização dessa problemática;
- Promover ações formativas (encontros pedagógicos, encontros de estudo, capacitações, orientações individuais, conselhos de classe entre outros) que provoquem no professor avaliação de sua prática docente para que ao longo do processo melhorem sua atuação pedagógica;
- Analisar e orientar sobre instrumentos avaliativos utilizados pelo professor quando solicitado por este e/ou quando julgar for necessário;
- Elaborar estratégias para análise, discussão e providências quanto aos dados do rendimento acadêmico com estudantes e professores;
- Acompanhar o processo de Recuperação Paralela no *campus*;
- Presidir o Conselho de Classe nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio acompanhando e monitorando o desenvolvimento dos encaminhamentos estabelecidos e os resultados alcançados em cada bimestre para que as devidas providências sejam tomadas antes do final do processo;
- Realizar reuniões sistemáticas de pais (cursos técnicos integrados e cursos concomitantes cujos filhos forem menores de 18 anos) para:
 - conhecer melhor o perfil da família desses estudantes e a partir de então, caso seja necessário, realizar alguma intervenção sócio-educativa;
 - apresentar os resultados obtidos pelo aluno e;
 - planejar estratégias de acompanhamento desse aluno em parceria com a família;
- Realizar a cada período letivo, a Avaliação de Desempenho Docente, com vistas a promover a melhoria da prática docente por meio de análise dos resultados da avaliação e dos *feedbacks* que serão dados aos mesmos por meio de conversas individuais e capacitações;
- Apresentar ao corpo discente os resultados da Avaliação de Desempenho docente no âmbito geral bem como as providências adotadas pela Gestão de Ensino, CTP e Direção Geral, quando necessário.

A **Pesquisa**, é uma atribuição da CTP que permeia todas as áreas de atuação pois as mesmas precisam de levantamento, estudo e análise de dados para diagnóstico e planejamento das suas execuções.

Outras ações (quando solicitados e autorizados pela Direção Geral do *Campus*):

- Participação em bancas de concursos públicos para professores do IFCE;
- Elaboração de provas na área de atuação e de formação para os cargos de Técnico Administrativo-Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais;
- Participação em Programas Institucionais ligados ao ensino, desde que, não prejudique a atuação das atividades regulares.

Referências:

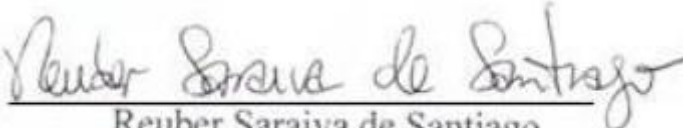
CEFET, Coordenadoria Técnico-Pedagógica. **Competências e Atividades**

IFCE, Pró-Reitoria de Ensino. Coordenadoria de Informações Institucionais. **Atribuições da Coordenação Técnico Pedagógica.**

IFCE, Pró-Reitoria de Ensino. **Coleta de informações para análise e sistematização das ações das CTPs nos campi/IFCE.** Brasil, Fortaleza. Ceará. Ano 2014

Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Atenciosamente,


Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino